

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 – SMS/FLBM

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM

CNPJ: 06.746713/0001-85

(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Outubro, Novembro e Dezembro de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do localizada no bairro Edson Queiroz no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2018 até 21 de maio de 2019.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 14/05/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P498746/2019**, tem por Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM por mais 06 meses.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 22/11/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759241/2019**, tem por objeto a alteração do texto da sua clausula terceira (conta bancária), Alteração do Plano Operacional quanto aos indicadores e metas, e ainda a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018- SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 07/07/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P184197/2020**, tem por objeto Replanilhamento do Plano Operacional no que tange acréscimo de ações e quantitativos para enfrentamento da emergência COVID-19
- **4º Termo Aditivo (Assinado em 20/11/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P187572/2020**, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, promovendo o replanilhamento do Plano Operacional e o respectivo aporte de recursos financeiros para sua operacionalização, nos termos e condições previstas



[Handwritten signatures]



no presente instrumento de aditivo formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais. Prazo de vigência de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- ✓ Análise dos Repasses realizados;
- ✓ Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
08/10/20	Repasso CT 01/2018 - SETEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 250.000,00
20/11/20	Repasso CT 01/2018 - OUTUBRO 2020	45.854-6	R\$ 761.732,39
21/10/20	Repasso CT 01/2018 - OUTUBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00
25/11/20	Repasso CT 01/2018 - NOVEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 820.213,19
13/11/20	Repasso CT 01/2018 - NOVEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00
22/12/20	Repasso CT 01/2018 - DEZEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 3.331.945,58



[Handwritten signature]



Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Outubro a Dezembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 3.331.945,58 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em OUTUBRO/2020, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 45854-6, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Outubro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de **R\$ 1.526.352,59 (um milhão, quinhentos e vinte seis mil, trezentos e cinquenta e dois e cinquenta e nove centavos)**.

O repasse referente ao mês relacionado, Processo P271455/2020, foi a Parcela de **R\$ 1.511.732,39** (um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DESCONTO	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
EDSON QUEIROZ	R\$ 1.526.352,59	R\$ 14.620,20	R\$ 1.511.732,39
TOTAL	R\$ 1.526.352,59	R\$ 14.620,20	R\$ 1.511.732,39

O desconto encontra-se melhor detalhado nos relatórios de execução emitidos pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constantes dentro do processo de repasse mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de Outubro/2020 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:





FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2018 - UPA Edson Queiroz						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO	
Outubro/20	R\$ 1.526.352,59	R\$ 14.620,20	R\$ 1.511.732,39	SEFIN (1211)	R\$ 761.732,39	P271455/2020
				SESA (1213)	R\$ 250.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 500.000,00	
TOTAL			R\$ 1.511.732,39	R\$ 1.511.732,39		

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2018, foi de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e mil reais)**, pago em 08 e 21 de outubro de 2020, referente ao complemento da parcela do mês de setembro/2020 e parte da parcela do mês de outubro/2020, respectivamente, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
08/10/20	Repasse CT 01/2018 - SETEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 250.000,00	6075-2/2020
21/10/20	Repasse CT 01/2018 - OUTUBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00	7565-1/2020
TOTAL			R\$ 750.000,00	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 2.021,11 (dois mil, vinte e um reais e onze centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 1.421.562,03 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos)**, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 292.395,28
	Sub-total A	R\$ 292.395,28
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 45.001,09
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 22.972,49
	Transportes e Remoções	R\$ 15.019,92
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 101.853,44
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 14.187,59
	Serviços Especializados	R\$ 764.644,99
	Gases Medicinais	R\$ 20.406,00



SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 90.293,18
Apoio Técnico Administrativo	R\$ 33.756,59
Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 619,25
Equipamentos	R\$ 15.213,34
Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 5.198,87
Sub-total B	R\$ 1.129.166,75
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.421.562,03

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em OUTUBRO/2020, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 45854-6, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Novembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de **R\$ 1.526.352,59 (Um milhão, quinhentos e vinte seis mil, trezentos e cinquenta e dois e cinquenta e nove centavos)**.

O repasse referente ao mês relacionado, Processo **P304274/2020**, foi a Parcela de **R\$ 1.570.213,19 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos)**, para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DIFERENÇA A MAIOR A REPASSAR	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
EDSON QUEIROZ	R\$ 1.526.352,59	R\$ 43.860,60	R\$ 1.570.213,19
TOTAL	R\$ 1.526.352,59	R\$ 43.860,60	R\$ 1.570.213,19



O gestor ao analisar os processos relativos aos repasses dos meses **julho, setembro e outubro de 2020**, identificou que os valores das parcelas a serem repassadas estavam incorretos, pois deveriam ter sido pagos os valores integrais das mesmas, considerando que as equipes mínimas estavam completas, com isso gerou a diferença constatada acima que encontra-se melhor detalhada nos relatórios de execução emitidos pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constantes dentro do processo de repasse mencionado anteriormente.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de Novembro/2020 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES					
CONTRATO nº 01/2018 - UPA Edson Queiroz					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DIFERENÇA A REPASSAR	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Novembro/2020	R\$ 1.526.352,59	R\$ 14.620,20	R\$ 1.570.213,19	SEFIN (1211)	R\$ 820.213,19
				SESA (1213)	R\$ 250.000,00
				FEDERAL (1214)	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 1.570.213,19	R\$ 1.570.213,19	P304274/2020

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2018, foi de **R\$ 2.081.945,58 (dois milhões, oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, pago em 13, 20 e 25 de novembro de 2020, sendo R\$ 761.732,39 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) referente ao complemento da parcela do mês de outubro/2020 e R\$ 1.320.231,19 (um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) referente à parte da parcela do mês de novembro/2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
20/11/20	Repasse CT 01/2018 - OUTUBRO 2020	45.854-6	R\$ 761.732,39	7582-1/2020
25/11/20	Repasse CT 01/2018 - NOVEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 820.213,19	9300-1/2020
13/11/20	Repasse CT 01/2018 - NOVEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00	8285-1/2020
TOTAL			R\$ 2.081.945,58	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 1.583,24 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.





As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 1.551.973,41 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 397.189,85
	Sub-total A	R\$ 397.189,85
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 47.354,10
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 52.689,11
	Transportes e Remoções	R\$ 18.891,79
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 68.875,23
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 16.915,75
	Serviços Especializados	R\$ 772.434,08
	Gases Medicinais	R\$ 21.044,00
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 90.293,19
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 37.587,77
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1.314,72
	Equipamentos	R\$ 22.188,94
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 5.194,88
	Sub-total B	R\$ 1.154.783,56
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 1.551.973,41

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em DEZEMBRO/2020, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 45854-6, Agência nº 00454 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 006.746.713/0001-85, constante no Contrato.



A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Dezembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de **R\$ 1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais)**.

O repasse referente ao mês relacionado, Processo P336600/2020, foi a Parcela de **R\$ 1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais)**, para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DESCONTO	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
EDSON QUEIROZ	R\$ 1.602.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.602.000,00
TOTAL	R\$ 1.602.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.602.000,00

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de Dezembro/2020 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES					
CONTRATO nº 01/2018 - UPA Edson Queiroz					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Dezembro/2020	R\$ 1.602.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.602.000,00	SEFIN (1211)	R\$ 852.000,00
				SESA (1213)	R\$ 250.000,00
				FEDERAL (1214)	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 1.602.000,00	R\$ 1.602.000,00	P336600/2020

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2018, foi de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, pago em 22 de dezembro de 2020, referente à parte da parcela do mês de dezembro/2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
22/12/20	Repasse CT 01/2018 - DEZEMBRO 2020	45.854-6	R\$ 500.000,00	9977-1/2020
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 2.247,14 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)**.





As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 1.463.580,87 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 399.114,44
	Sub-total A	R\$ 399.114,44
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 44.520,46
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 270,70
	Transportes e Remoções	R\$ 16.413,21
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 47.450,31
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 17.737,93
	Serviços Especializados	R\$ 764.986,72
	Gases Medicinais	R\$ 20.000,00
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 90.293,19
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 40.876,75
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1.005,51
	Equipamentos	R\$ 15.898,25
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 5.013,40
Sub-total B	R\$ 1.064.466,43	
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 1.463.580,87

Importante ressaltar que o valor de R\$ 239.768,42 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), demonstrado na prestação de contas apresentada pela contratada, referente aos recebimentos de pagamento a maior ou indevido deverá ser deduzido das despesas totais.

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os REPASSES do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido



[Handwritten signatures]



para a Contratada o valor de **R\$ 3.331.945,58** (três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 5.851,49** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 4.437.116,31** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	